



# Prefeitura Municipal de Pompéia

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

## DECRETO N.º 3.307, DE 5 DE JANEIRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 02/2005, DE 3 DE JANEIRO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO, A SEREM MENSURADOS POR CENTÍMETRO DE COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal José Marques Campoy como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 02/2005, de 3 de janeiro de 2005, referente à contratação de empresa do ramo, com circulação no Município, para publicação dos atos oficiais da Administração Municipal e outros de interesse público, a serem mensurados por centímetro de coluna durante o exercício de 2005.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou falhas observadas;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de janeiro de 2005.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo